

REGULAMENTO OFICIAL DA CLASSIFICATÓRIA D20 2026

ESPORTE SEM BARREIRAS

Classificatória Oficial para o D20 – Duelo de 20 Segundos

1. DA FINALIDADE E DA PARTICIPAÇÃO

A **Classificatória D20 2026** constitui etapa oficial de classificação para o **D20 – Duelo de 20 Segundos**, promovida e coordenada pelo **Esporte sem Barreiras**, tendo por finalidade selecionar atletas para as divisões oficiais da competição.

A Classificatória será realizada no período de **01 a 30 de setembro de 2026**, exclusivamente em clubes de tiro previamente credenciados pela organização.

Poderão participar da Classificatória:

I – atletas possuidores de **Certificado de Registro (CR) válido**, na condição de Atirador Desportivo, observadas as exigências legais e regulamentares aplicáveis; e

II – agentes integrantes dos órgãos de segurança pública, desde que atendidas as condições e os procedimentos estabelecidos neste Regulamento e pela organização.

Todos os participantes deverão observar integralmente as normas de segurança, os procedimentos operacionais e as determinações emitidas pelos responsáveis técnicos da prova.

2. DOS CLUBES-SEDE

O clube interessado em sediar a Classificatória D20 2026 deverá atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos:

I – possuir estrutura física adequada à realização da prova, com condições operacionais e de segurança compatíveis com a atividade;

II – disponibilizar **06 (seis) alvos metálicos tipo plate**, compatíveis com as especificações técnicas da prova;

III – designar responsável técnico, instrutor ou profissional capacitado para acompanhar e aplicar as tentativas;

IV – utilizar obrigatoriamente o aplicativo **Smart Shooting** para o registro e controle das tentativas;

V – realizar o controle das inscrições e reinscrições dos atletas;

VI – cumprir integralmente os procedimentos técnicos, administrativos e operacionais estabelecidos pelo Esporte sem Barreiras.

3. DAS INSCRIÇÕES, REINSCRIÇÕES E REPASSES

As inscrições e reinscrições serão realizadas diretamente no clube-sede participante, observando-se os seguintes valores:

- **Inscrição:** R\$ 50,00;
- **Reinscrição:** R\$ 30,00.

Compete ao clube-sede realizar o controle administrativo, o registro das participações e o controle financeiro das inscrições e reinscrições efetuadas durante o período da Classificatória.

Até o dia **01 de outubro de 2026**, o clube-sede deverá realizar o repasse ao **Esporte sem Barreiras** correspondente a **50% (cinquenta por cento) do valor bruto arrecadado** com inscrições e reinscrições realizadas durante a Classificatória.

O instrutor ou responsável técnico diretamente encarregado da aplicação da prova terá direito ao recebimento de **3% (três por cento) do valor das inscrições por ele realizadas**, conforme os procedimentos definidos entre o clube-sede e a organização.

4. DA CONFIGURAÇÃO TÉCNICA DA PROVA

A prova será composta por **06 (seis) alvos metálicos tipo plate**, posicionados em linha e distribuídos da seguinte forma:

I – **05 (cinco) plates amarelos**, com dimensões aproximadas de **65 cm x 14 cm**; e

II – **01 (um) plate branco**, com dimensões aproximadas de **75 cm x 15 cm**.

Os alvos deverão ser instalados com distância aproximada de **15 cm entre um plate e outro**.

A distância de tiro será de **10 (dez) metros**, medida entre a posição de tiro do atleta e a linha dos alvos.

O atleta deverá iniciar a execução da prova a partir da posição previamente demarcada e definida pela organização ou pelo responsável técnico da pista.

5. DOS CALIBRES E EQUIPAMENTOS

Serão admitidas pistolas nos seguintes calibres:

.380 ACP, .38 TPC, 9 mm, .40 S&W e .45 ACP.

O armamento, as munições e os demais equipamentos empregados pelo atleta deverão apresentar condições adequadas de funcionamento e estar em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis.

Durante a execução da prova, será permitida a utilização de até **02 (dois) carregadores**.

6. DA EXECUÇÃO DA PROVA

A execução da tentativa terá início mediante comando verbal ou sinal sonoro emitido pelo responsável técnico da prova.

O atleta deverá derrubar os **05 (cinco) plates amarelos**, sem sequência obrigatória de engajamento.

O **plate branco** deverá obrigatoriamente ser derrubado por último.

A derrubada do plate branco antes da neutralização dos cinco plates amarelos implicará a invalidação da tentativa, conforme as disposições previstas neste Regulamento.

O tempo da prova será encerrado no instante em que o plate branco estiver completamente derrubado.

Para fins de classificação, será considerado o **menor tempo válido oficialmente registrado pelo atleta** durante todo o período da Classificatória.

7. DO PROCEDIMENTO DE REGISTRO E VALIDAÇÃO

Para participação na Classificatória, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

I – antes da realização da tentativa, o atleta deverá solicitar, junto à recepção ou administração do clube-sede, a ficha de inscrição ou reinscrição correspondente;

II – o atleta deverá preencher corretamente os dados solicitados no formulário e apresentá-lo ao responsável técnico pela aplicação da prova;

III – o atleta deverá efetuar o pagamento da inscrição ou reinscrição, conforme o caso;

IV – o responsável técnico deverá conferir a ficha, registrar as informações necessárias e preparar o aplicativo **Smart Shooting** para o registro da tentativa;

V – a tentativa será realizada com o respectivo registro de imagem e tempo pelo aplicativo;

VI – após a conclusão da prova, o resultado deverá ser registrado na ficha de inscrição ou reinscrição;

VII – a documentação e os resultados deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico **d20duelo@gmail.com**, conforme os procedimentos estabelecidos pela organização.

O vídeo registrado pelo aplicativo **Smart Shooting** será enviado ao respectivo sistema, permitindo a atualização e o acompanhamento do ranking provisório da Classificatória D20.

Toda tentativa deverá ser devidamente registrada no aplicativo oficial indicado pela organização e, quando exigido, acompanhada de registro em vídeo que possibilite a verificação da execução da prova, da sequência dos impactos e da derrubada dos alvos.

O responsável pela aplicação deverá:

I – conferir a identificação do atleta;

II – verificar as condições de segurança da pista;

III – registrar adequadamente a tentativa;

IV – acompanhar integralmente a execução da prova; e

V – encaminhar o resultado para validação e consolidação no sistema.

Tentativas que não possuam comprovação suficiente, apresentem falhas de registro ou não possam ser tecnicamente validadas poderão ser desconsideradas pela organização.

8. DA SEGURANÇA E DA DESCLASSIFICAÇÃO

A segurança constitui princípio prioritário e prevalecerá sobre qualquer resultado ou interesse competitivo.

O responsável técnico pela aplicação da prova poderá interromper imediatamente qualquer tentativa diante de situação que represente risco à integridade física dos participantes, à segurança da instalação ou de terceiros.

O atleta poderá ser desclassificado (**DQ**) em razão de:

I – violação das normas de segurança;

II – manuseio inadequado ou inseguro do armamento;

III – descumprimento de comando emitido pelo responsável técnico;

IV – conduta que coloque pessoas, instalações ou equipamentos em situação de risco;

V – derrubada do plate branco antes da derrubada dos cinco plates amarelos;

VI – descumprimento das disposições estabelecidas neste Regulamento; ou

VII – prática de outra infração grave relacionada à segurança ou à execução da prova.

A tentativa objeto de desclassificação será considerada **inválida para fins de classificação**.

9. DAS TENTATIVAS E REINSCRIÇÕES

O atleta poderá realizar novas tentativas durante o período oficial da Classificatória, mediante a formalização de reinscrição e o pagamento do respectivo valor.

Cada nova participação será considerada uma tentativa independente.

Para fins de classificação geral, será considerado exclusivamente o **melhor tempo válido obtido pelo atleta** durante o período classificatório.

10. DA CLASSIFICAÇÃO

Encerrado o período oficial da Classificatória, os resultados serão consolidados pela organização em ordem crescente de tempo.

Os **64 (sessenta e quatro) atletas com os melhores tempos válidos** garantirão classificação para a **1ª Divisão do D20**, a ser realizada em **29 de novembro de 2026**, no **Targo Clube de Tiro**.

Os atletas classificados entre a **65ª e a 96ª colocação** integrarão a **2ª Divisão do D20**, composta por **32 (trinta e dois) atletas**, a ser realizada na mesma data e local.

Em caso de empate que interfira na composição das vagas ou na ordem classificatória, serão aplicados os critérios técnicos de desempate definidos pela organização.

11. DA ARBITRAGEM E DAS RESPONSABILIDADES TÉCNICAS

O responsável técnico, instrutor ou profissional designado pelo clube-sede para aplicação da prova deverá estar previamente capacitado e autorizado conforme os critérios estabelecidos pelo **Esporte sem Barreiras**.

Compete ao responsável pela aplicação da prova:

- I – verificar as condições gerais de segurança;
- II – orientar o atleta quanto aos procedimentos da prova;
- III – conferir os equipamentos e as condições necessárias à realização da tentativa;
- IV – acompanhar e registrar a execução;
- V – identificar eventuais infrações técnicas ou de segurança;
- VI – interromper a prova sempre que houver situação de risco;
- VII – registrar corretamente o resultado obtido; e
- VIII – encaminhar os resultados para validação e consolidação.

Todas as determinações relacionadas à segurança e ao procedimento de execução deverão ser imediatamente observadas pelo atleta.

12. DA ORGANIZAÇÃO E DOS RESULTADOS

Compete ao **Esporte sem Barreiras**:

- I – coordenar e supervisionar a Classificatória;
- II – credenciar os clubes participantes;
- III – estabelecer os procedimentos técnicos e operacionais;
- IV – acompanhar e consolidar os resultados;
- V – homologar a classificação final;
- VI – solucionar questões técnicas ou administrativas relacionadas à competição; e
- VII – deliberar sobre situações não previstas neste Regulamento.

Os resultados poderão ser divulgados por meio do aplicativo **Smart Shooting** e dos canais oficiais do Esporte sem Barreiras.

A classificação definitiva será publicada após o encerramento do período classificatório e a conclusão do processo de validação dos resultados.

13. DA PREMIAÇÃO

Os atletas classificados nas **três primeiras colocações gerais da Classificatória D20 2026** receberão medalhas, distribuídas da seguinte forma:

I – **1º colocado:** Medalha de Ouro;

II – **2º colocado:** Medalha de Prata;

III – **3º colocado:** Medalha de Bronze.

A premiação referente à Classificatória D20 2026 possui caráter próprio e independente da premiação oficial da competição **D20 – Duelo de 20 Segundos**.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição e a participação do atleta na Classificatória D20 2026 implicam ciência, conhecimento e aceitação integral das disposições estabelecidas neste Regulamento, das normas de segurança e dos procedimentos técnicos definidos pela organização.

Os casos omissos, dúvidas interpretativas ou situações excepcionais serão analisados e deliberados pelo **Esporte sem Barreiras**, observando-se os princípios da segurança, isonomia, transparência, integridade e ética esportiva.

Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá válido durante todo o período de realização da **Classificatória D20 2026**.

ESPORTE SEM BARREIRAS
Organização da Classificatória D20 2026

D20 – Duelo de 20 Segundos

Esporte sem Barreiras – CNPJ: CNPJ: 66.574.255/0001-76

Representante do Clube-Sede

